



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor José Sátiro de Melo, nº. 85, Centro, Piedade de Ponte Nova

Telefax (31) 38715110

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

EMENTA: "Dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2016 do Município de Piedade de Ponte Nova, prestadas pelo ex prefeito municipal Antônio Carlos de Assis Gomes".

Nos termos do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela rejeição das contas anuais do Município de Piedade de Ponte Nova prestas sob a responsabilidade do Sr. Ex Prefeito Municipal Antônio Carlos de Assis Gomes, referente ao exercício de 2016. Desta forma, o entendimento desta Comissão é contrário ao parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos Nobres Edis, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Piedade de Ponte Nova, 23 de agosto de 2018.

Antônio Martins Brum
Antônio Martins Brum

Presidente da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Ireni Gessi de Souza Martins
Ireni Gessi de Souza Martins

Relatora da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

José Carlos da Silva
José Carlos da Silva

Membro da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas